



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.810 MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.201/2018
Projeto de Lei nº. 229/2018
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER MEDIANTE CESSÃO DE USO, CONCESSÃO OU DOAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO “FAZENDA PROVISÃO”, LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CORRESPONDENTE A 3,125 HÁ (TRÊS HECTARES E CENTO E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS), OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO DA ECO VIA NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária - INCRA através de Cessão de Uso, Concessão ou Doação parte da área denominada “Fazenda Provisão”, localizada no Benedito Bentes, Maceió/AL, correspondente a 3,125 há (três hectares e cento e vinte e cinco centésimos), visando a utilidade pública.

Parágrafo único. Objetivamente o fiel cumprimento ao contido no *caput* deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º - para fazer face às despesas decorrentes desta lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da dotação orçamentária:20.002.15.451.001.1013 (PAV. E DRENA. DA AV. NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B. BENTES, TRECHO ENTRE C.J. MOACIR ANDRADE), elemento de despesa: 44.90.51.00, fonte de recurso: 0010.00-00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:449D62CA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/12/2018. Edição 5615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>